



RESOLUÇÃO CMS Nº 07, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova **Prestação de Contas do 2º**
Quadrimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada 27 setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de outubro de 2018.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde